



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DESIGNA SEUS MEMBROS.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de direito, e, ainda, em conformidade com o preceituado no **artigo 44 da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo único do artigo 2º e 3º da Resolução nº.04 de 16 de outubro de 2001 e artigo 251, inciso VIII da Regimento Interno** deste Poder Legislativo municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução;

RESOLVE

Artigo 1º – Constituir, nos termos do parágrafo único do **artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de outubro de 2001**, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, para o **biênio 2023/2024**, designando os seguintes Vereadores para compô-la:

TITULARES:

PRESIDENTE: Alexandre R. Rodrigues Vieira (União Brasil)

VICE-PRESIDENTE: José Ferreira de França (PSD)

RELATOR: Valter Neves de Moura (PDT)

SUPLENTE:

1º - Sandra Martins (União)

2º - David Marques Silva (Podemos)

Artigo 2º – Compete à Comissão Especial de que trata o artigo anterior, o exercício das atribuições delineadas no artigo 2º da Resolução nº. 004/2001 deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Guarantã do Norte, 08 de agosto de 2023.

Valcimar José Fuzinato
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.
Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral